

PORTARIA Nº 350 – DG, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1993

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria nº 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

ART. 1º RETIFICAR o Anexo Único da Portaria nº 294-DG, de 30 de outubro de 2012, que aprova a escala de férias para exercício 2013, publicada no Diário da Assembleia nº 1979, na parte em que especifica:

ONDE LÊ-SE:

Matr	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias/1º período	2º Período
465	Claudenize Neriz de Barros Pereira	16/06/12 a 15/06/13	02/09/13 a 16/09/13	16/12/13 a 30/12/13
465	Claudenize Neriz de Barros Pereira	16/06/11 a 15/06/12	Já gozado	25/03/13 a 08/04/13
134	Nuir Machado de Lima Filho	01/12/11 a 30/11/12	02/01/13 a 31/01/13	

LEIA-SE:

Matr	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias/1º período	2º Período
465	Claudenize Neriz de Barros Pereira	16/06/12 a 15/06/13	02/09/13 a 16/09/13	16/12/13 a 30/12/13
134	Nuir Machado de Lima Filho	01/12/11 a 30/11/12	02/12/13 a 31/12/13	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de dezembro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino